



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO  
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS**

**RESOLUÇÃO Nº 17, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005**

Nomeia o Conselheiro Ricardo Villas Bôas Cueva, Vice-Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º do Regimento Interno do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, aprovado pela Portaria MJ nº 11, de 05 de janeiro de 1996, RESOLVE:

Art 1º Nomear o Conselheiro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA Vice-Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos.

Art 2º Revoga-se a Resolução nº 13, de 22 de abril de 2004.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

**MARCELO TAKEYAMA**  
Presidente